



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE DE VALOR) AO CONTRATO Nº034/2024-PMSC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº004/2024-PMSC e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº021/2024-PMSC. Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ** CONTRATADA: A empresa **INFOGESTÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.362/0001-81, com endereço na Avenida José Bezerra, nº 20, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP 56.870-000, neste ato representada pelo Sr. **JEAN FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/PE sob o nº 026486/O-1, e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de processamento de folha de pagamento dos servidores, arrecadação municipal e de emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), destinado ao Município de Santa Cruz/PE.

DO REAJUSTE: O reajuste estabelecido na Cláusula Oitava do contrato original será aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando a variação acumulada no período de 12 (doze) meses anteriores,

em conformidade com o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Com isso, o valor mensal do contrato passa de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 3.021,59 (três mil vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**. Dessa forma, o valor total para o novo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 36.259,08 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**, ficando a despesa vinculada à respectiva dotação orçamentária e à Nota de Empenho que entrarão em vigor a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme disposições previstas no referido instrumento contratual, com fundamento no art.107 da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar no período de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 01 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº059/2023 - PMSC.

Tomada de preços nº014/2023-PMSC e Processo Administrativo nº053/2023-PMSC. Contratante:O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro –Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº.XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

CONTRATADA: **JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA/ME; CNPJ: 49.498.123/0001-93**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º: 49.498.123/0001-93, com sede/residente e domiciliado(a) com sede na Rua Germinio Pereira Cruz nº137, bairro: centro na cidade de Santa Filomena – PE, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Juvenal Silva Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX/SSP/PE e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE.

OBJETO: Construção de Reforma da Quadra Poliesportiva José Vandinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE.

DO PRAZO: Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 65 inciso I, Letra “b” “c” da Lei nº 8.666/93, e ainda conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 059/2023, a contratada/contratante resolve de comum acordo prorrogar o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira e Clausula Quarta do instrumento de avença por igual e sucessivo período, Conforme Contrato nº 059/2023, CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL- item 4.1 – Fica prorrogado a vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, com termino em 07 de dezembro de 2025.

SANTA CRUZ – PE, 10 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FRANCISCO TAVARES PEREIRA

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 035/2024/PMSC/FMAS

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 001/2024-PMSC/FMAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2024-PMSC-FMAS

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SOARES, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, e por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**.

CONTRATADA: **ARTUR URBANO COELHO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.224/0001-98, com sede/residente e domiciliada na Rua Petronilo Soares, nº 128, centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Artur Urbano Coelho de Souza, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e da cédula de identidade nº XXXXXXX- SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE.

OBJETO: Construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, e materiais elétricos para a manutenção e recuperação do Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO: A prorrogação o prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. *(Fornecimento Continua)*; com início em 11/06/2025 com término em 11/06/2026.

SANTA CRUZ – PE, 11 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/PMSC/FMAS

PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 001/2024-PMSC/FMAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2024-PMSC-FMAS

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, e por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

CONTRATADA: **ARTUR URBANO COELHO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.224/0001-98, com sede/residente e domiciliada na Rua Petronilo Soares, nº 128, centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Artur Urbano Coelho de Souza, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e da cédula de identidade nº XXXXXXXX- SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE.

OBJETO: Construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, e materiais elétricos para a manutenção e recuperação do Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO: A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. *(Fornecimento contínuo)*; com início em 11/06/2025 com término em 11/06/2026.

SANTA CRUZ – PE, 11 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº036/2024-PMSC.

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2024/PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º015/2024/PMSC. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. **ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº.XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de

Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO** CONTRATADA: **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.908.697/0001-52, com sede/residente e domiciliada na Rua Silvino Lopes, nº 22, Centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Cícero Romário Ramalho da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX- SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual locação de veículo pesado tipo caminhão equipado com caçamba basculante, com capacidade de transporte de carga no mínimo 7.000 (sete mil) quilos, tipo caminhão utilitário, movido a óleo diesel, potência mínima do motor “120CV”, equipada com caçamba basculante de no mínimo 5m³, com motorista, pneus de estepe, chave de rodas, para ficar a disposição da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, destinado a limpeza pública da cidade para o recolhimento do lixo e entulho das ruas da cidade de Santa Cruz, e disposição das mesmas na Unidade de Triagem e Transbordo (UTT), localizada na Fazenda Volta - Rodovia PE 604, pelo período de 12 meses.

DA VIGÊNCIA: A prorrogação o prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. *(Fornecimento Continua)*; com início em 18/06/2025 com término em 18/06/2026.

SANTA CRUZ – PE, 18 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FRANCISCO TAVARES PEREIRA

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/PMSC

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2024/PMSC, PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º015/2024/PMSC.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO** CONTRATADA: **CÍCERO ROMARIO RAMALHO SILVA-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.908.697/0001-52, com sede/residente e domiciliada na Rua Silvino Lopes, nº 22, Centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Cícero Romário Ramalho da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX- SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual locação de veículo pesado tipo caminhão equipado com caçamba basculante, com capacidade de transporte de carga no mínimo 7.000 (sete mil) quilos, tipo caminhão utilitário, movido a óleo diesel, potência mínima do motor “120CV”, equipada com caçamba basculante de no mínimo 5m³, com motorista, pneus de estepe, chave de rodas, para ficar a disposição da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, destinado a limpeza pública da cidade para o recolhimento do lixo e entulho das ruas da cidade de Santa Cruz, e disposição das mesmas na Unidade de Triagem e Transbordo (UTT), localizada na Fazenda Volta - Rodovia PE 604, pelo período de 12 meses.

DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. (Fornecimento contínuo); com início em 18/06/2025 com término em 18/06/2026.

SANTA CRUZ – PE, 18 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO

Nº037/2024- PMSC/SEDUC.

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2024/PMSC/SEDUC,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º015/2024/PMSC/SEDUC.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATADA: **JAILSON CARVALHO DE SOUZA**, Pessoa física, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXXX- SSP/PE, residente e domiciliado na rua carretão, AP. 001, condomínio edifício Luamf, bairro: Gercinio Coelho, na cidade de Petrolina/PE.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual de 01 (um) veículo do tipo utilitário caminhão, equipado com tanque pipa com capacidade de carga de, no mínimo, 7.000 (sete mil) litros, de água, destinado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas da rede municipal do ensino fundamental, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

DA VIGÊNCIA: A prorrogação o prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. *(Fornecimento Continuo);* com início em 18/06/2025 com término em 18/06/2026.

SANTA CRUZ – PE, 18 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAIANE DA SILVA TAVARES

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024/PMSC/SEDUC

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2024/PMSC/SEDUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º015/2024/PMSC/SEDUC.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº.XXX.XXX.XXX-XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio da por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATADA: **JAILSON CARVALHO DE SOUZA**, Pessoa física, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX.XX, e da cédula de identidade nº XXXXXXX-SSP/PE, residente e domiciliado na rua carretão, AP. 001, condomínio edifício Luamf, bairro: Gercinio Coelho, na cidade de Petrolina/PE.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual de 01 (um) veículo do tipo utilitário caminhão, equipado com tanque pipa com capacidade de carga de, no mínimo, 7.000 (sete mil) litros, de água, destinado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas

da rede municipal do ensino fundamental, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. *(Fornecimento contínuo);* com início em 18/06/2025 com término em 18/06/2026.

SANTA CRUZ – PE, 18 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAIANE DA SILVA TAVARES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / Nº 038/2025
INEXIGIBILIDADE PMS/ Nº 007/2025

O Prefeito do Município de Santa Cruz /PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos da contratação que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos artigos 72 e 74 alínea c, inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO / Nº 038/2025, INEXIGIBILIDADE / Nº 007/2025, objetivando a contratação de escritório especializado para a prestação de serviços de assessoria e contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, com vistas a orientar e implementar medidas para assegurar a transparência na gestão pública e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, incluindo análise de processos internos, e adequação de práticas de compartilhamento de informações, garantindo a proteção de dados pessoais e o atendimento às exigências legais para atender as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE, em face de **SORAYA MARTINS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº59.747.392/0001-08, com endereço na Fazenda Lagoa, 08,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

Zona Rural, Centro, Serrita, Estado de Pernambuco, CEP 56.140.000, neste ato representada pela Sra. Soraya Martins de Souza Monteiro, brasileira, casada, advogada, OAB/PE 44.053, inscrito no C.P.F sob o nº 090.711.524-13, com endereço profissional acima descrito, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Para mais informações, comparecer à sala de licitação, localizada no Parque de Eventos Gabriel Carlos Soares, s/n – Centro, Santa Cruz-PE, CEP 56215000, no horário das 08h00 às 12h00.

Publique-se.

Santa Cruz/PE, 07 de julho de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

Adegildo Guimarães Soares

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

Processo Licitatório de Contratação Direta nº 038/2025 – Inexigibilidade nº 007/2025; Contrato nº 071/2025; Objeto: Contratação de escritório especializado para a prestação de serviços de assessoria e contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, com vistas a orientar e implementar medidas para assegurar a transparência na gestão pública e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, incluindo análise de processos internos, e adequação de práticas de compartilhamento de informações, garantindo a proteção de dados pessoais e o atendimento às exigências legais para atender as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE, em face de **SORAYA MARTINS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.747.392/0001-08, com endereço na Fazenda Lagoa, 08, Zona Rural, Centro, Serrita, Estado de Pernambuco, CEP

56.140.000, neste ato representada pela Sra. Soraya Martins de Souza Monteiro, brasileira, casada, advogada, OAB/PE 44.053, inscrito no C.P.F sob o nº 090.711.524-13, com endereço profissional acima descrito, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), podendo ser prorrogado através de termo aditivo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

C.N.P.J/MF sob o nº 24.301.475/0001-86

Adegildo Guimarães Soares

C.P.F. sob o nº 055.787.834-90

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Adm: Nº 034/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE: 960261/2024/MTUR/CAIXA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 440.200,00

(quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais): **SINAL**

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (12721217000170) com o lote: 1 no valor total de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais).

SANTA CRUZ - PE, 07 de julho de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-SANTA CRUZ-PE, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2025, Processo

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

Administrativo nº 034/2025 finalizado segunda-feira, 7 de julho de 2025 às 08:14, objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE: 960261/2024/MTUR/CAIXA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: SINAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (12721217000170) com o lote 1 no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais).

SANTA CRUZ (PE), segunda-feira, 7 de julho de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Adm: Nº 034/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE: 960261/2024/MTUR/CAIXA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais): SINAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (12721217000170) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais).

SANTA CRUZ (PE), segunda-feira, 7 de julho de 2025

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Adm: Nº 034/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DE SANTA CRUZ/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE: 960261/2024/MTUR/CAIXA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais): SINAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (12721217000170) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CRUZ (PE), segunda-feira, 7 de julho de 2025

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2025 Lei Federal nº 14.133/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2025

OBJETO: Construção de Praça de Eventos no município de Santa Cruz/PE, conforme Contrato de Repasse: 960261/2024/MTUR/CAIXA.

Os recursos financeiros destinados aos pagamentos da Empresa CONTRATADA serão atendidos por verbas da Reserva orçamentária destinada ao Contrato 072/2025.

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
-------	---------------------------------------

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.353 - Ano 2025 – Terça-feira, 08 de julho de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.20 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	15.452.1008.1052.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DO RECURSO	110 000

Valor do contrato: R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede situada na Rua Luiz Laureano, Nº 26, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Francisco Tavares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE.

CONTRATADA: SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.721.217/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **GEILDO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.626.051 SDS/PE, e CPF nº 149.760.564-49, sediada na Rua Cicero Barbosa Leal, Nº 115, Loteamento Recife, Petrolina/PE.

Santa Cruz/PE, 07 de julho de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA CRUZ/PE
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social